

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LAERTE SOFIENTINI ALBANO, brasileiro, natural de Guaíra – SP, nascido em 14/03/1942, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 6.992.692 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.569.209-91, residente e domiciliado à Rua Ângelo Zamir Biasi, nº 550 – sobrado 1, Atuba, CEP 82.630-312, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

RICHARD YAN MIN LONG, brasileiro, empresário, nascido em 16/05/2000, natural de Curitiba - PR, solteiro, emancipado, titular da cédula de identidade RG nº 9.356.544-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.348.689-80, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 430, Ap 22, Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai **WILLIAM YAN WEY MAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/05/1967, titular da cédula de identidade RG nº. 1.457.796-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 616.210.809-00, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 430, Ap. 22, Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

Únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **BETA AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.090.573/0001-23 com sede social na Rua Ângelo Zamir Biasi, nº. 550, Sobrado 1, Atuba, CEP 82.630-312, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207926101 em sessão de 21/08/2014, resolvem de pleno e comum acordo, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
 PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801817000. NIRE: 41207926101.
 BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir deste ato, ingressa na sociedade o sócio Sr. **PHILLIP WAN TCHA YAN**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 02/02/2003, estudante, titular da cédula de identidade RG nº. 10.177.255-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.092.909-92, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 430, Ap 22, Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai **WILLIAM YAN WEY MAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/05/1967, titular da cédula de identidade RG nº. 1.457.796-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 616.210.809-00, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 430, Ap 22, Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir deste ato retira-se da sociedade o sócio Sr. **LAERTE SOFIENTINI ALBANO**, qualificado anteriormente, transferindo sob venda, neste ato, 500 (quinhentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **PHILLIP WAN TCHA YAN**. Os sócios dão entre si a mais ampla, rasa e plena quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social que é de R\$ 50.000 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, a partir deste ato, passará a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, se encontrará assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

826
m

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sócios	Quotas	Valor	%
RICHARD YAN MING LONG	247.500	247.500,00	99,00
PHILLIP WAN TCHA YAN	2.500	2.500,00	01,00
Total	250.000	250.000,00	100,00

Qui.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

?

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade cabe ao sócio, **RICHARD YAN MIN LONG**, qualificado anteriormente, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

g

CLÁUSULA SEXTA – O Administrador declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

g

3

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA SÉTIMA – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA – Pelo presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o contrato social em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BETA AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101

RICHARD YAN MIN LONG, brasileiro, empresário, nascido em 16/05/2000, natural de Curitiba - PR, solteiro, emancipado, titular da cédula de identidade RG nº 9.356.544-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.348.689-80, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, n.º 430, Ap 22, Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai **WILLIAN YAN WEY MAN**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 1.457.796-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.210.809-00, residente e domiciliado à Av. Marechal Deodoro nº. 430, Ap. 22, Centro, CEP: 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

[Handwritten signature]

PHILLIP WAN TCHA YAN, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 02/02/2003, titular da cédula de identidade RG nº 10.177.255-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.092.909-92, residente e domiciliado à Av. Marechal Deodoro nº. 430, Ap. 22, Centro, CEP: 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai **WILLIAN YAN WEY MAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 1.457.796-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.210.809-00, residente e domiciliado à Av. Marechal Deodoro nº. 430, Ap. 22, Centro, CEP: 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **BETA AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.090.573/0001-23 com sede social na Rua Ângelo Zamir Biasi, nº. 550, Sobrado 1, Atuba, CEP 82.630-312, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207926101 em sessão de 21/08/2014, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade gira sob o nome **BETA AUTOMAÇÃO LTDA**, Sociedade Empresária LTDA, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE - A sociedade possui sede e foro na Rua Ângelo Zamir Biasi, nº. 550, Sobrado 1, Atuba, CEP 82.630-312, Município de Curitiba, Estado do Paraná

[Handwritten mark]

PARÁGRAFO ÚNICO – faculta-se à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

[Handwritten mark]

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL - Constitui objeto da sociedade: Manutenção e instalação elétrica, hidráulica, telefônica, informática, circuito fechado de TV e alarmes, reformas na construção civil, comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, equipamentos de telefonia, equipamentos e suprimentos de informática e sistemas de segurança residencial.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei, início das atividades a partir de 01/08/2014.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

830
m

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(Duzentas e cinquenta mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
RICHARD YAN MING LONG	247.500	247.500,00	99,00
PHILLIP WAN TCHA YAN	2.500	2.500,00	01,00
Total	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade cabe ao sócio, **RICHARD YAN MIN LONG**, qualificado anteriormente, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA – O Administrador declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

Ass.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL –

Os sócios e administradores ficam investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, vedado os avais, fianças, ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

8

CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente ao registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

8

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Dispensa-se a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art., 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

8

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO QUARTO - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo, se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARÁGRAFO QUINTO - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARÁGRAFO SEXTO - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I aprovação das contas da administração;
- II a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III a destituição dos administradores;
- IV a modificação do contrato social;
- V a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
 PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801817000. NIRE: 41207926101.
 BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VI a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VII a recuperação judicial.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As deliberações dos sócios serão tornadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIU do art. 1.071;
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE - Pelo exercício da administração, os sócios e administradores terão o direito de uma retirada mensal à título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos

10



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
 PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801817000. NIRE: 41207926101.
 BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

11



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
 PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801817000. NIRE: 41207926101.
 BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

[Handwritten signature]

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

[Handwritten mark]

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

[Handwritten mark]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios - quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), será observado na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Empresária Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração do Contrato Social, em 01 (uma) via na presença das testemunhas abaixo descritas.

[Handwritten signature]



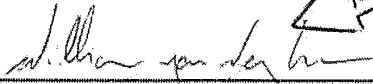
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Curitiba, 04 de Abril 2018.



RICHARD YAN MIN LONG
 Neste ato representado por seu pai
WILLIAM YAN WEY MAN



PHILLIP WAN TCHA YAN
 Neste ato representado por seu pai
WILLIAM YAN WEY MAN

RNA RECONHECIDA


LAERTE SOFIENTINI ALBANO

Testemunhas:


AROLDO ADAM JUNIOR
 RG 7.519.328 SSP/PR
 CPF 401.776.379-00


LINARA CANSIAN
 RG 8.202.035-7 SSP/PR
 CPF 066.362.799-07

14



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
 PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801817000. NIRE: 41207926101.
 BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

7º. TABELONATO DE NOTAS
 Dr. Angelo Volpi Neto
 R. Mal Deodoro, 230, centro F:3094-7700
 CURITIBA - PARANA

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA/
 AUTENTICIDADE as
 firma(s) Retro-assinada(s)
 de:
 [79NYJqB1]-WILLIAM YAN WEY MAN.....
 Nº: tH87y . kdCpu . 7Yonh - pj4CW .
 5d5c8
 SELO DIGITAL: WWW.FUNAPPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade
 Curitiba, 06 de Abril de 2018

233-JOSILAINÉ VIERTEL SANTOS
 ESCRIVENTE
 SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

SELO 8ZAwc.9Rdkr.7kLFy-6ZjPj.LiZQ
 Consulte em www.funappen.com.br
 TABELONATO OLIVEIRA - Astorza - PR - (44)3
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO
 004278 LAERTE ROSENINI ALBANO.....
 Em testemunho da Verdade
 Astorza, 05 de abril de 2018

Fabiana Reis de Carvalho
 Fabiana Reis de Carvalho - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
 PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801817000. NIRE: 41207926101.
 BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.090.573/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2014
NOME EMPRESARIAL BETA AUTOMACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETA AUTOMACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELO ZAMIR BIASI	NÚMERO 550	COMPLEMENTO SOBRADO 01
CEP 82.630-312	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO nicoletti2008@yahoo.com.br	TELEFONE (41) 3367-4443 / (41) 9119-5126	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/04/2019** às **11:04:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: BETA AUTOMACAO LTDA - ME

CNPJ: 21.090.573/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 703357-1

ENDEREÇO: R. ANGELO ZAMIR BIASI, 550 CS 01 - ATUBA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 119377/2019

EMITIDA EM: 08/04/2019

VÁLIDA ATÉ: 05/08/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 2318.4EFF.1350.44CB-3.AD1E.FD17.2951.3D1C-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019731167-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.090.573/0001-23
Nome: BETA AUTOMACAO LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

841
m



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90675919-57	Inscrição CNPJ 21.090.573/0001-23	Início das Atividades 09/2014
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BETA AUTOMACAO LTDA - ME**
 Título do Estabelecimento **BETA AUTOMACAO**
 Endereço do Estabelecimento **RUA ANGELO ZAMIR BIASI, 550, SOBRADO 01 - ATUBA - CEP 82630-312**
FONE: (41) 3049-4004 - FAX: (41) 3049-4004
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 09/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.348.689-80	RICHARD YAN MIN LONG	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	069.092.909-92	PHILLIP WAN TCHA YAN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/04/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

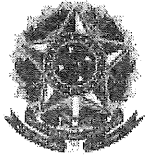


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90675919-57

Emitido Eletronicamente via Internet
19/03/2019 13:39:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETA AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 21.090.573/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:42 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: **BF1B.67BB.2C64.A85A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 21090573/0001-23**Razão Social:** BETA AUTOMACAO LTDA ME**Endereço:** RUA ANGELO ZAMIR BIASI 550 SOBRADO 01 / ATUBA /
CURITIBA / PR / 82630-312

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2019 a 28/04/2019**Certificação Número:** 2019033003543520669378

Informação obtida em 08/04/2019, às 14:51:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETA AUTOMACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.090.573/0001-23

Certidão nº: 164237753/2018

Expedição: 11/12/2018, às 12:02:33

Validade: 08/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BETA AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.090.573/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBAEDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-006



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**
TITULARRECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA**
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BETA AUTOMACAO LTDA.

CNPJ.21.090.573/0001-23.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de março de 2019 .


FERNANDA GALLASSINI
Escrevente JuramentadaEmitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

m

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2019 14:12:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201213

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 09:37:53 (hora local)**.

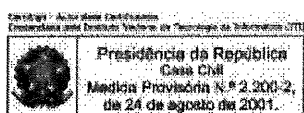
¹**Código de Autenticação Digital:** 77001903190925270187-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b952e4b217b4c485875f5d45998b646146213f03dfbcd1eaf9cacfd0c83cb4afc601ac804ce8eac52499a1cde96ba
e911c35478fe1988a32b712b07140a4e8120



[Assinatura]

BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.090.573/0001-23

IE: 90675919-57

Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba – Paraná

CEP: 82.630-312

Fone/Fax: (41) 30338060

E-mail: betaautomacao.led@gmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 – PMM

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 16/2019, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 10 de abril de 2019.



BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.090.573/0001-23 - IE: 90675919-57

Adão Ari Machado

RG 936108-1 PR - CPF 185.522.189-68

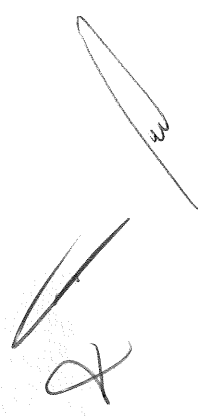
Representante legal- Procurador

21.090.573/0001-23

BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME

RUA ANGELO ZAMIR BIASI Nº 550
ATUBA - CEP: 82630-312

L CURITIBA - PR J



BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.090.573/0001-23

IE: 90675919-57

Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba – Paraná

CEP: 82.630-312

Fone/Fax: (41) 30338060

E-mail: betaautomacao.led@gmail.com

849
m

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019- PMM

BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME inscrita no CNPJ: 21.090.573/0001-23 - IE: 90675919-57 situada a Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba – Paraná CEP: 82.630-312, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 10 de abril de 2019.


BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

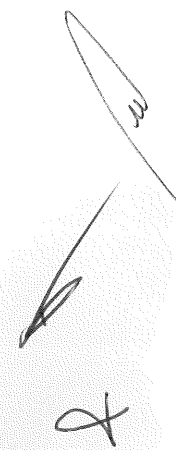
CNPJ: 21.090.573/0001-23 - IE: 90675919-57

Adão Ari Machado

RG 936108-1 PR - CPF 185.522.189-68

Representante legal- Procurador

21.090.573/0001-23
BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME
RUA ANGELO ZAMIR BIASI Nº 550
ATUBA - CEP: 82630-312
CURITIBA - PR



BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.090.573/0001-23

IE: 90675919-57

Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba – Paraná

CEP: 82.630-312

Fone/Fax: (41) 30338060

E-mail: betaautomacao.led@gmail.com

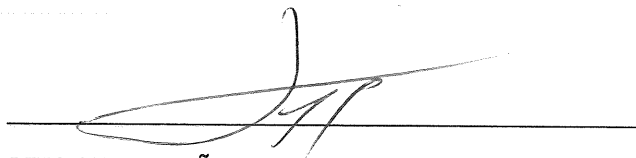
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 - PMM

BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME inscrita no CNPJ: 21.090.573/0001-23 - IE: 90675919-57 situada a Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba – Paraná CEP: 82.630-312 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Curitiba, 10 de abril de 2019.



BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.090.573/0001-23 - IE: 90675919-57

Adão Ari Machado

RG 936108-1 PR - CPF 185.522.189-68

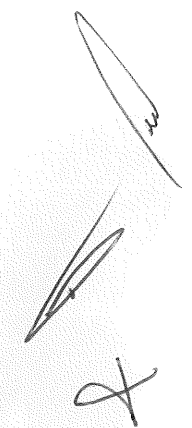
Representante legal- Procurador

21.090.573/0001-23

BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME

RUA ANGELO ZAMIR BIASI Nº 550
ATUBA - CEP: 82630-312

CURITIBA - PR



BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.090.573/0001-23

IE: 90675919-57

Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba – Paraná

CEP: 82.630-312

Fone/Fax: (41) 30338060

E-mail: betaautomacao.led@gmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI CONTA CORRENTE JUNTO A AGÊNCIA BANCÁRIA

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro:

DECLARAÇÃO


BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME inscrita no CNPJ: 21.090.573/0001-23 - IE: 90675919-57 situada a Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba – Paraná CEP: 82.630-312 declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, instaurada por esta Prefeitura Municipal, declaramos que possuímos conta corrente junto a agências bancárias, para fins de depósitos por parte da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma

Banco Bradesco AG 5719 C/C 20064-6

Empresa: BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 10 de abril de 2019.



BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.090.573/0001-23 - IE: 90675919-57

Adão Ari Machado

RG 936108-1 PR - CPF 185.522.189-68

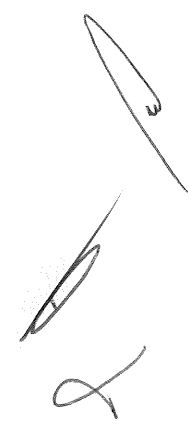
Representante legal- Procurador

21.090.573/0001-23

BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME

RUA ANGELO ZAMIR BIASI Nº 550
ATUBA - CEP: 82630-312

L CURITIBA - PR L





MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.170.240/0001-04, com sede à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, Telemaco Borba-PR.

ATESTA, para os devidos fins, que a empresa BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.090.573/0001-23, com endereço comercial na Rua Angelo Zamir Biasi, nº 550, Atuba, cidade de Curitiba - PR, fornecedora do material abaixo discriminado, conforme o Pregão nº 100/2017, Contrato nº 273/2017, produto atendeu a qualidade estipulada em edital, bem como a empresa cumpriu com os prazos de entrega, nada tendo que a desabone.

Objeto: Objeto 2 – 2000 unidades – Luminária Publica de LED 100w.

DESCRIÇÃO	EMPENHO	NOTA FISCAL	DATA	UNID	QTDE
	1297/2018	178	02/04/2018	UNID	500
LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 100W	1298/2018	184	15/05/2018	UNID	500
	2951/2018	185	23/06/2018	UNID	1000

Período de Vigência do Pregão: Início 05/12/2017 a 05/12/2018.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Telemaco Borba-PR, 28 de Junho

João Henrique Kroll
 João Henrique Kroll
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

João Henrique Kroll
Secretário de Obras e
Serviços Públicos

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 FASELONTO DE NOTAS - Cuiabá - MT
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 10º e 11º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII do Estatuto da Prefeitura Municipal de Telemaco Borba - PR, inscrita no CNPJ nº 76.170.240/0001-04, o documento aqui autenticado e conferido nesta data. O valor do documento é de R\$ 4,23.
 Cód. Autenticação: 7.7000207181540110169-1; Data: 02/07/2018 15:47:36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1C36785-8BZS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Titular: Brl. Valter de Miranda Cavalcini

853
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2019 16:03:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1020555

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2019 15:47:36 (hora local)**.

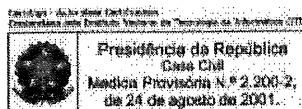
¹**Código de Autenticação Digital:** 77000207181540110169-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b952e4b217b4c485875f5d45998b6461484385d2a5290f46306452d9b916f6dfa601ac804ce8eac52499a1cde96bae9116e3360d5f6e1155d94811f22c586a213



[Handwritten signature]

854

Recebemos de BETA AUTOMACAO LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.


NF-e
Nº 000.000.178
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BETA AUTOMACAO LTDA - ME

RUA ANGELO ZAMIR BIASI,, 550 - ATUBA
- CURITIBA - PR - CEP: 82630-312
Fone: (41)3026-0302

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.178
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4118 0421 0905 7300 0123 5500 1000 0001 7810 0000 1786

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180056207124 02/04/2018 17:33:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9067591957

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
21.090.573/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA DE TELEMACO BORBA

CNPJ / CPF
76.170.240/0001-04

DATA DA EMISSÃO
02/04/2018

ENDEREÇO
PRACA DR HORACIO KLABIN,, 037

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
84261-170

DATA DA SAÍDA
03/04/2018

MUNICÍPIO
TELEMACO BORBA

UF
PR

TELEFONE / FAX
(42)3271-1000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
08:00:00

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

Número: 000178 - Valor Original: R\$ 349.000,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 349.000,00

CONDICATAS

Número : 000178/1
Vencimento : 02/05/2018
Valor : R\$ 349.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	349.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	349.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
PLIMOR TRANSPORTADORA

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
500

ESPÉCIE
CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
2.600,000

PESO LÍQUIDO
2.600,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
324-0	LUMINARIA DE LED 100W Trib Aprox: 144730 30 Fed = 81910.30 Est = 62820.00 Fonte: IBPT/empresometro.com.br M2L5P8	94051093	0102	5102	UN	500,00	698,00	0,00	349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FORMA COBRANÇA: BRADESCO B AG: 5719 C/C: 20064-6
Ped: 1673 Cliente: 445 Repr:
End. Entrega: PRACA DR HORACIO KLABIN, 37 CENTRO TELEMACO BORBA - PR
EMPENHO:12972018

RESERVADO AO FISCO

855

Recebemos de BETA AUTOMACAO LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.000.184
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BETA AUTOMACAO LTDA - ME

RUA ANGELO ZAMIR BIASI, 550 - ATUBA
- CURITIBA - PR - CEP: 82630-312
Fone: (41)3026-0302

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.184
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4118 0521 0905 7300 0123 5500 1000 0001 8410 0000 1841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180083085265 15/05/2018 15:57:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9067591957

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
21.090.573/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DE TELEMACO BORBA		CNPJ / CPF 76.170.240/0001-04	DATA DA EMISSÃO 15/05/2018
ENDEREÇO PRACA DR HORACIO KLABIN,, 037		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84261-170
MUNICÍPIO TELEMACO BORBA		UF PR	TELEFONE / FAX (42)3271-1000
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:00:00

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO Número: 000184 - Valor Original: R\$ 349.000,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 349.000,00

CONDICIONES

Número : 000184/1
Vencimento : 11/03/2019
Valor : R\$ 349.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 349.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 349.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL PLIMOR TRANSPORTADORA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 500	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.600,000	PESO LÍQUIDO 2.600,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	Q'TDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
308-5	LUMINARIA LED 100W Tib Aprox: 144730.30 Fed = 81910.30 Est = 62820.00 Fonte: IBPT/empresometro.com.br M2L5P8	94051093	0102	5102	UN	500,00	698,00	0,00	349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA COBRANCA: BRADESCO B AG: 5719 C/C: 20064-6 Ped: 1754 Cliente: 445 Repr: End. Entrega: PRACA DR HORACIO KLABIN, 37 CENTRO TELEMACO BORBA - PR EMPENHO: 12982018	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

856

Recebemos de BETA AUTOMACAO LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.185 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BETA AUTOMACAO LTDA - ME RUA ANGELO ZAMIR BIASI,, 550 - ATUBA - CURITIBA - PR - CEP: 82630-312 Fone: (41)3026-0302	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.185 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4118 0621 0905 7300 0123 5500 1000 0001 8510 0000 1850
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180105227255 23/06/2018 13:03:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067591957	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 21.090.573/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DE TELEMACO BORBA		CNPJ / CPF 76.170.240/0001-04	DATA DA EMISSÃO 23/06/2018
ENDEREÇO PRACA DR HORACIO KLABIN,, 037		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84261-170
MUNICÍPIO TELEMACO BORBA	UF PR	TELEFONE / FAX (42)3271-1000	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 03:00:00

FATURA	
PAGAMENTO A PRAZO	Número: 000185 - Valor Original: R\$ 698.000,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 698.000,00

CONDICIONAIS	
Número : 000185/1	
Vencimento : 23/07/2018	
Valor : R\$ 698.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 698.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 698.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL HUMBERTO DENIS SALES CASOTTI			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 026.118.349-46
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1000	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6.000,000	PESO LÍQUIDO 5.140,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
308-5	LUMINARIA LED 100W Trib Aprox: 289460.60 Fed = 163820.60 Est = 125640.00 Fonte: IBPT/empresometro.com.br M2L5P8	94054010	0102	5102	UN	1.000,00	698,00	0,00	698.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA COBRANÇA: BRADESCO AG: 5719 C/C: 20075-1 Ped: 1815 Cliente: 445 Repr: End. Entrega: PRACA DR HORACIO KLABIN, 37 CENTRO TELEMACO BORBA - PR EMPENHO:2951 2018	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

857

[Handwritten signature]

21.090.573/0001-23

BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME

RUA ANGELO ZAMIR BIASI Nº 550
ATUBA - CEP: 82530-312

CURITIBA - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0001-23

LTDA - ME

IASI Nº 550
30-312

PR



Consultoria Contábil, Imóveis e Seguros

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**LASLED COMERCIAL LTDA - ME**
CNPJ/MF: 20.303.040/0001-10
NIRE: 35.229.455.653

Por este instrumento particular, os abaixo-assinados:

CARLOS CESAR TORDIN SPADACCIA, brasileiro, casado, empresário, natural de Valinhos/SP, nascido em 04/03/1961, portador da Cédula de Identidade do RG nº. 13.581.512-5 - SSP/SP emitido em 21/12/2011 e inscrito no CPF/MF nº. 057.538.588-05, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, nº. 1.800 - Casa 157, Bairro Vila Marieta, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.042-105; e

CAIO CÉSAR GIANFRANCISCO SPADACCIA, brasileiro, solteiro, natural de Campinas/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 30.506.804-0 - SSP/SP expedido em 24/06/2005, e inscrito no CPF sob nº. 370.844.308-06, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, nº. 1.800 - Casa 157, Bairro Vila Marieta, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.042-105.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **LASLED COMERCIAL LTDA - ME**, estabelecida na **Avenida Doutor Ângelo Simões, nº. 1237, Bairro Jardim Leonor, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13041-150**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 20.303.040/0001-10**, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE 35.229.455.653 em sessão de 09/10/2015**, todos qualificados conforme determinações do inciso I, do artigo 997 da Lei Federal 10.406 de 10/01/2002 - NCC, os quais decidem alterar as cláusulas da Sociedade Empresária Limitada:

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Primeira - O capital social que era de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais), dividido em 79.000 (Setenta e Nove Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é neste ato elevado para **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	TOTALIZANDO
CARLOS CÉSAR TORDIN SPADACCIA	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
CAIO CÉSAR GIANFRANCISCO SPADACCIA	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
TOTALIZANDO	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

Cláusula Segunda - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Avenida Engenheiro Arthur Segurado, nº. 34 - Jardim Leonor - Campinas/SP - CEP: 13041-070

JUL 20 14

14

07 07 17



Consultoria Contábil, Imóveis e Seguros

As demais cláusulas do contrato social não alterada por este instrumento continuam em pleno vigor. Em virtude das alterações havidas, o Contrato Social vigente passará a ter a seguinte redação CONSOLIDADA, a saber:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LASLED COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 20.303.040/0001-10
NIRE: 35.229.455.653

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **LASLED COMERCIAL LTDA - ME** e terá sua sede social estabelecida na **Avenida Doutor Ângelo Simões, nº. 1237, Bairro Jardim Leonor, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13041-150.**

Cláusula Segunda - A Sociedade tem como objetivo social a exploração da atividade de **IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, SUVENIRES E ARTESANATOS.**

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Terceira - O capital social é de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, dividido em **150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	TOTALIZANDO
CARLOS CÉSAR TORDIN SPADACCIA	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
CAIO CÉSAR GIANFRANCISCO SPADACCIA	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
TOTALIZANDO	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

Cláusula Quarta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS

Cláusula Quinta - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço

Avenida Engenheiro Arthur Segurado, nº. 34 - Jardim Leonor - Campinas/SP - CEP: 13041-070

JUCESP



Consultoria Contábil, Imóveis e Seguros

14

07 07 17

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - Se eventualmente ingressar na Sociedade um novo quotista, por haver adquirido de sócio anterior as quotas que este último detinha, ou então, injetando novo capital na Sociedade, mediante aprovação dos sócios que nela existiam, o novo admitido somente será aceito definitivamente se atender as exigências do artigo 972 da Lei 10.406/02 - NCC. O(s) sócio(s) não pode(ão) ser substituído(s) no exercício das suas funções, sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s).

Cláusula Oitava - Qualquer sócio, vindo a falecer ou recebendo a imputabilidade de interdito judicialmente, não interromperá as atividades da sociedade, passando a ser gerida pelos herdeiros, sucessores ou o incapaz, este acionado por Curador. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O prazo para pagamento será: 40% (quarenta por centos) no prazo de 12 (doze) meses; 30% (trinta por cento) 18 (dezoito) meses; e 30% (trinta por cento) 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser efetuado em dinheiro ou bens, o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Nona - Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei 10.406/02, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Único - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula Décima - O credor particular de sócio pode na insuficiência de outros bens do devedor, fazer recair a execução sobre o que a este couber nos lucros da sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação. Se a sociedade não estiver dissolvida será determinada reunião especialmente convocada para esse fim.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

Cláusula Décima Primeira - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CARLOS CÉSAR TORDIN SPADACCIA** e **CAIO CÉSAR GIANFRANCISCO SPADACCIA**, assinando sempre em conjunto ou isoladamente, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - A sociedade permitirá administradores não sócios, a designação deles dependerá da aprovação de todos os sócios.

JUL 2014



Consultoria Contábil, Imóveis e Seguros

14

07 07 17

Cláusula Décima Segunda - Todos os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios Quotistas, não ultrapassando os limites previstos na Legislação atual.

Cláusula Décima Terceira - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Quarta - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado, tendo seu início de atividade na data de 20/05/2014.

Cláusula Décima Quinta - O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de Dezembro, será elaborado um Balanço geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios quotistas na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade será o liquidante escolhido por unanimidade dos sócios. Nessa hipótese, será levantado um balanço de encerramento, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o saldo remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

DELIBERAÇÕES NAS REUNIÕES, FORMA DE REGISTRO, PERIODICIDADE E CONVOCAÇÃO

Cláusula Décima Sexta - As deliberações dos sócios, obedecido o disposto no art. 1010, da Lei 10406/02 serão sempre em reunião, a serem convocadas previamente pelo Sócio Administrador, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis. A periodicidade fica estabelecida nos quatro meses seguintes a cada 05 (cinco) anos, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

As convocações para as reuniões dos sócios serão por Carta com AR, no entanto, caso todos os sócios declarem por escrito estarem cientes do local; data; hora e ordem do dia, para a instalação da reunião ficam dispensadas as formalidades de convocação. O registro das reuniões será feito em Livro de Atas de Reunião, devendo este ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Sétima - Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrerá à divisão dos lucros ao término do exercício social, em quatro parcelas de igual valor, até que se liquide a sociedade.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula Décima Oitava - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Avenida Engenheiro Arthur Segurado, nº. 34 - Jardim Leonor - Campinas/SP - CEP: 13041-070

JUCESP



Consultoria Contábil, Imóveis e Seguros

14

070717

Cláusula Décima Nona - As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses: 1) ocorrendo extinção da Sociedade ou 2) por decisão de dois terços dos sócios.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Primeira - Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e das demais Normas vigentes, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos deste instrumento o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo com renúncia á qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos e contratados mandaram elaborar e assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de Julho de 2017.

Sócios

CARLOS CÉSAR TORDIN SPADACCIA

CAIO CÉSAR GIANFRANCISCO SPADACCIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 276.379/17-2

FLÁVIA R. BRITTO BOULAYES SECRETARIA GERAL

JUCESP

JUCESP

07 JUL 2017

nº. 34 - Jardim Leonor - Campinas/SP - CEP: 13041-070

ACIC - CAMPINAS



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
LASLED COMERCIAL LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35229455653	09/10/2015	09/04/2019 15:18:35
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/05/2014	20.303.040/0001-10	
CAPITAL		
R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR ANGELO SIMOES		NÚMERO: 1237
BAIRRO: JARDIM LEONOR		COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: CAMPINAS		CEP: 13041-150 UF: SP
OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
CAIO CESAR GIANFRANCISCO SPADACCIA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 370.844.308-06, RG/RNE: 305068040 - SP, RESIDENTE À AVENIDA WASHINGTON LUIS, 1800, VILA MARIETA, CAMPINAS - SP, CEP 13042-105, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.000,00.		
CARLOS CESAR TORDIN SPADACCIA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 057.538.588-05, RG/RNE: 135815125 - SP, RESIDENTE À AVENIDA WASHINGTON LUIS, 1800, VILA MARIETA, CAMPINAS - SP, CEP 13042-105, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.000,00.		

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 424.191/15-5 SESSÃO: 09/10/2015

TRANSFORMADA DE NIRE 35600596523.

NUM.DOC: 908.954/15-3 SESSÃO: 09/10/2015

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 348.644/16-4 SESSÃO: 10/08/2016

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO., DATADA DE: 09/05/2016.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DOUTOR ANGELO SIMOES, 1237, JARDIM LEONOR, CAMPINAS - SP, CEP 13041-150. , DATADA DE: 09/05/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 276.379/17-2 SESSÃO: 07/07/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CARLOS CESAR TORDIN SPADACCIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 057.538.588-05, RG/RNE: 13581512-5 - SP, RESIDENTE À AVENIDA WASHINGTON LUIS, 1800, VILA MARIETA, CAMPINAS - SP, CEP 13042-105, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CAIO CESAR GIANFRANCISCO SPADACCIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 370.844.308-06, RG/RNE: 30506804-0 - SP, RESIDENTE À AVENIDA WASHINGTON LUIS, 1800, VILA MARIETA, CAMPINAS - SP, CEP 13042-105, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229455653

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/04/2019



JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada emitida para CARLOS CESAR TORDIN SPADACCIA : 05753858805. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 115426740, terça-feira, 9 de abril de 2019 às 15:18:35.



865
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.303.040/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2014
NOME EMPRESARIAL LASLED COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR ANGELO SIMOES	NÚMERO 1237	COMPLEMENTO
CEP 13.041-150	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LEONOR	MUNICÍPIO CAMPINAS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@GRUPOLOGUS.COM	TELEFONE (19) 3722-5316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2019 às 16:11:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



866
m

Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: LASLED COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 20.303.040/0001-10

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativo aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão, eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se as penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 27/03/2019 - 22:46:14

Validade: 26/05/2019

Assinatura eletrônica: 000714.1009520.190327

Endereço IP: 172.21.195.57

Taxa de certidão: GRATUITA

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL 301804-0		CPF/CNPJ 20.303.040/0001-10	INSCRIÇÃO ESTADUAL 795.492.436.114	
NOME / NOME EMPRESARIAL LASLED COMERCIAL LTDA - ME				
LOGRADOURO AVENIDA DOUTOR ANGELO SIMÕES		NÚMERO 1237	COMPLEMENTO	
CEP 13041150	BAIRRO / DISTRITO JARDIM LEONOR	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	
E-MAIL fiscal01@grupologus.com				
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - - 4742-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO				
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) - - 4649-4/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - - 4673-7/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO - - 4753-9/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - - 4754-7/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - - 4757-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, - - 4789-0/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS - - 4789-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS NÃO		FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN Simples Nacional		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DE ABERTURA 20/05/2014	DATA DE ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO 26/01/2018	
IMUNIDADE DO ISSQN NÃO POSSUI. O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.				
IMPORTANTE: Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste "comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral" estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do <u>Diário Oficial do Município de Campinas</u> .				
Consulta via internet nº 001480037, emitida em 09/04/2019, às 15:49:20.				



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

858
m

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 20.303.040/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19020051086-93
Data e hora da emissão 11/02/2019 17:46:41
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 20.303.040

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 21826909

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/03/2019 22:31:09

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LASLED COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **20.303.040/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:04 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2019.

Código de controle da certidão: **6245.DB64.6695.0548**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20303040/0001-10
Razão Social: LASLED COMERCIAL LTDA ME
Endereço: AV DOUTOR ANGELO SIMOES 1237 / JARDIM LEONOR / CAMPINAS / SP / 13041-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2019 a 18/04/2019

Certificação Número: 2019032004095076627802

Informação obtida em 03/04/2019, às 16:23:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20303040/0001-10
Razão Social: LASLED COMERCIAL LTDA ME
Endereço: AV DOUTOR ANGELO SIMOES 1237 / JARDIM LEONOR / CAMPINAS / SP / 13041-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2019 a 26/05/2019

Certificação Número: 2019042704512833945110

Informação obtida em 03/05/2019, às 10:30:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LASLED COMERCIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.303.040/0001-10

Certidão nº: 167576146/2019

Expedição: 11/02/2019, às 12:47:12

Validade: 09/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LASLED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.303.040/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2396462

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/03/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LASLED COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 20.303.040/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de março de 2019.

PEDIDO Nº: 1420553



PAROLIN

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS

Atestado de Venda

A empresa C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 27.082.228/0001-24, instalada na Rua Prefeito Altivino Barreto Alves, 268, Vila das Flores, do município de Prudentópolis, Estado do Paraná, declara para os devidos fins que a empresa LASLED Comercial LDTA - ME, inscrita no CNPJ 20.303.040/0001-10 estabelecida na Av. Doutor Angelo Simoes, 1237, Jardim Leonor, do município de Campinas, Estado de São Paulo, executou a venda de 350 (trezentos e cinquenta) Luminárias Públicas de LED de 150W para a C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME, atendendo as necessidades do Edital de Licitação 140/2018 Modalidade Pregão Presencial 101/2018 - registro de Preço 022/2018 da Prefeitura Municipal de Ivaí com melhoria e inovação na iluminação pública da cidade, atendendo satisfatoriamente.

FORMA RECONHECIDA

Camila Parolin
C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ: 27.082.228/0001-24

27 082 228/0001-24
90742178-31
CREA: 63424
C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RUA ALTIVINO BARRÉTO ALVES, 268
VILA DAS FLORES - 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS/PR

SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabelionatogrande@yahoo.com.br

SELO: 5Lcxm.XEXtk.zKdc7 - kJeZY.H7 JEC
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CAMILA PAROLIN, do que dou fé.

Prudentópolis, 09 de abril de 2019.
Em test.º da Verdade.

VERGÍANY EUGENIA GRANDE GIABETTA Substituta
00140446(001-009174265)

OFÍCIO DE NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS
LUIZ ROQUE GRANDE
FONE/FAX: (42) 3446-1390
CNPJ 77 780 351/0091-97
Av. São João, 3053 - Prudentópolis - PR

PEDRO RICARDO PAROLIN
(42) 99984 5456


876
m

RECEBEMOS DE LASLED COMERCIAL LTDA. - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001.518 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



LASLED Comercial Ltda. - ME
 Av. Doutor Angelo Simoes, 1237,
 Jardim Leonor, Campinas - SP -
 13.041-150
 Fone (19) 2121-9066
 www.lasled.com.br
 carlos@lasled.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída
 Nº 001.518
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3518 1220 3030 4000 0110 5500 1000 0015 1812 6154 5264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180860169035 - 11/12/2018 09:21:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 795.746.980.116	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 20.303.040/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL C. Parolin Instalações Elétricas ME		27.082.228/0001-24	11/12/2018
ENDEREÇO Rua Prefeito Altivino Barreto Alves, 268 - Apto 01	BAIRRO Vila das Flores	CEP 84.400-000	DATA SAÍDA 11/12/2018
MUNICÍPIO F. Antópolis	FONE/FAX (42) 99984-5456	UF PR	HORA SAÍDA 08:46

FATURA / DUPLICATA								
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001518/1	11/12/2018	13.336,00	001518/2	10/01/2019	10.000,00	001518/3	09/02/2019	10.000,00
001518/4	11/03/2019	10.000,00						

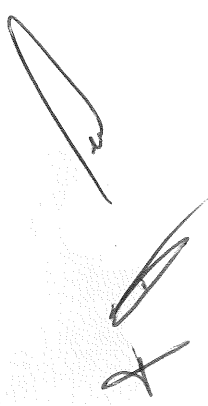
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
40.000,00	0,00	55.600,00	3.336,00	40.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.336,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ALFA TRANSPORTES EIRELI	FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 82.110.818/0009-89
ENDEREÇO Rodovia Adauto Campo Dall'Orto, nº S/N	MUNICÍPIO Sumaré	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 671.180.080.116		
QUANTIDADE 100	ESPÉCIE Caixas	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 590,000	PESO LÍQUIDO 590,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
PL-150	Luminaria LED Publica 150 Watts - LED Chip Philips - Base rele fotocelula - 4,5 m fio	94054090	0900	6.404	Pç	200	200,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante do Simples Nacional		
Tributos aproximados: R\$ 4.028,00 (Federal) e R\$ 7.200,00 (Estadual). Fonte: IBPT D529CB Contato entrega: Ricardo Parolin (42) 99984-5456		


Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>



RECEBEMOS DE LASLED COMERCIAL LTDA. - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001.546 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LASLED Comercial Ltda. - ME
 Av. Doutor Angelo Simoes, 1237,
 Jardim Leonor, Campinas - SP -
 13.041-150
 Fone (19) 2121-9066
 www.lasled.com.br
 carlos@lasled.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada 1
 1-Saída 1
 Nº 001.546
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 3519 0120 3030 4000 0110 5500 1000 0015 4612 9104 0950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190039621637 - 17/01/2019 12:46:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 795.746.980.116	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 20.303.040/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL C. Parolin Instalações Elétricas ME		27.082.228/0001-24	17/01/2019
ENDEREÇO Rua Prefeito Altivino Barreto Alves, 268 - Apto 01	BAIRRO Vila das Flores	CEP 84.400-000	DATA SAÍDA 17/01/2019
MUNICÍPIO Sorocaba	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074217831	HORA SAÍDA 10:29

FATURA / DUPLICATA			
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	VALOR
001546/1	01/02/2019	10.002,00	7.500,00
001546/2	17/04/2019	7.500,00	7.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
30.000,00	0,00	41.700,00	2.502,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
30.000,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	32.502,00		

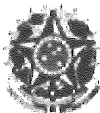
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL ALFA TRANSPORTES EIRELI		0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				82.110.818/0009-89
ENDEREÇO Rodovia Adauto Campo Dall'Orto, nº S/N		MUNICÍPIO Sumaré			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 671.180.080.116
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
75	Caixas			442,500	442,500	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
LP-150	Luminaria Publica 150 Watts - LED Chip Philips Base rele fotocelula - 4,5 m fio	94054090	0900	6.404	Pç	150	200,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante do Simples Nacional	
Tributos aproximados: R\$ 3.021,00 (Federal) e R\$ 5.400,00 (Estadual). Fonte: IBPT D529CB Contato entrega: Ricardo Parolin (42) 99984-5456	

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108182235		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CAMILA PAROLIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO PAROLIN	(mãe) MARIZETE OSZATIUK PAROLIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124179351	Orgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 078.572.549-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PREF. ALTIVINO BARRETO ALVES			NÚMERO 268
COMPLEMENTO APT 01	BAIRRO/DISTRITO VILA DAS FLORES	CEP 84400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis
MUNICIPIO Prudentópolis			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PREF. ALTIVINO BARRETO ALVES			NÚMERO 268
COMPLEMENTO APT 01	BAIRRO/DISTRITO VILA DAS FLORES	CEP 84400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis
MUNICIPIO Prudentópolis	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KAMILAPAROLIN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 184.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta e quatro mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.082.228/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Camila Parolin</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001873761	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 17:07 SOB Nº 20183370147.
PROTOCOLO: 183370147 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803044033. NIRE: 41108182235.
C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108182235		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CAMILA PAROLIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO PAROLIN	(mãe) MARIZETE OSZATIUK PAROLIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124179351	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 078.572.549-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PREF. ALTIVINO BARRETO ALVES			NÚMERO 268
COMPLEMENTO APT 01	BAIRRO/DISTRITO VILA DAS FLORES	CEP 84400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis
MUNICIPIO Prudentópolis			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PREF. ALTIVINO BARRETO ALVES			NÚMERO 268
COMPLEMENTO APT 01	BAIRRO/DISTRITO VILA DAS FLORES	CEP 84400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis
MUNICIPIO Prudentópolis		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KAMILAPAROLIN@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 184.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta e quatro mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 4329104, 4399104, 4673700, 4742300	Descrição do Objeto INSTALACAO E MANUTENCAO ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCAO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSAO, FIACAO, MATERIAIS ELETRICOS); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (TAIS FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, LAMPADAS, TOMADAS, CHAVES ELETRICAS, INTERRUPTORES); MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.082.228/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/07/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Camila Parolin</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001873761	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 17:07 SOB Nº 20183370147.
PROTOCOLO: 183370147 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803044033. NIRE: 41108182235.
C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Lasled Comercial Ltda ME

CNPJ: 20.303.040/0001/10

IE: 795.746.980.116

880

m

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº (016/2019 - PMM)

LASLED Comercial Ltda – ME, CNPJ/MF Nº 20.303.040/0001-10, sediada na Av. Doutor Angelo Simoes, 1237, Jardim Leonor, Campinas/SP, CEP: 13041-150.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeireiro/PR, em 05 de Abril de 2019.

LASLED Comercial Ltda – ME CNPJ/MF sob nº 20.303.040/0001-10

Camila Parolin

RG 12.417.935-1

CPF: 078.572.549-08

Representante Comercial

20 303 040/0001-10

LASLED COMERCIAL LTDA. - ME

AV. DR. ÂNGELO SIMÕES, 1237

JD. LEONOR

CEP: 13041-150 - CAMPINAS - SP



INOVANDO NA VELOCIDADE DA LUZ

Lasled Comercial Ltda ME

CNPJ: 20.303.040/0001/10

IE: 795.746.980.116

881

m

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº (016/2019 - PMM)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 016/2019, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeireiro/PR, em 05 de Abril de 2019.

LASLED Comercial Ltda – ME CNPJ/MF sob nº 20.303.040/0001-10

Camila Parolin

RG 12.417.935-1

CPF: 078.572.549-08

Representante Comercial

20 303 040/0001-10

LASLED COMERCIAL LTDA. - ME

AV. DR. ÂNGELO SIMÕES, 1237
JD. LEONOR

CEP: 13041-150 - CAMPINAS - SP

Nome da empresa proponente: LASLED Comercial Ltda – ME

Número do CNPJ: 20.303.040/0001-10

Endereço completo: Av. Doutor Angelo Simoes, 1237, Jardim Leonor, Campinas/SP,
CEP: 13041-150.

Fone/E-mail: (42) 99984-5456 e-mail: ped_magnata@hotmail.com



Lasled Comercial Ltda ME
CNPJ: 20.303.040/0001/10
IE: 795.746.980.116

882
m

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº (016/2019- PMM)

LASLED Comercial Ltda – ME, CNPJ/MF Nº 20.303.040/0001-10, sediada na Av. Doutor Angelo Simoes, 1237, Jardim Leonor, Campinas/SP, CEP: 13041-150.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeireiro/PR, em 05 de Abril de 2019.

LASLED Comercial Ltda – ME CNPJ/MF sob nº 20.303.040/0001-10

Camila Parolin

RG 12.417.935-1

CPF: 078.572.549-08

Representante Comercial

20 303 040/0001-10

LASLED COMERCIAL LTDA. - ME

AV. DR. ÂNGELO SIMÕES, 1237
JD. LEONOR

CEP: 13041-150 - CAMPINAS - SP



Lasled Comercial Ltda ME

CNPJ: 20.303.040/0001/10

IE: 795.746.980.116

883
m

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI CONTA CORRENTE JUNTO A AGÊNCIA BANCÁRIA

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro:

DECLARAÇÃO

LASLED Comercial Ltda – ME, CNPJ/MF Nº 20.303.040/0001-10, sediada na Av. Doutor Angelo Simoes, 1237, Jardim Leonor, Campinas/SP, CEP: 13041-150.

Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que possuímos conta corrente junto a agências bancárias, para fins de depósitos por parte da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma

Banco: nº Itáú

Agência: nº 0940

C/C: nº 15211-9

CNPJ: 20.303.040/0001-10

Empresa: LASLED Comercial Ltda – ME

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro/PR, em 05 de Abril de 2019.

LASLED Comercial Ltda – ME CNPJ/MF sob nº 20.303.040/0001-10

Camila Parolin

RG 12.417.935-1

CPF: 078.572.549-08

Representante Comercial

20 303 040/0001-10

LASLED COMERCIAL LTDA. - ME

AV. DR. ÂNGELO SIMÕES, 1237
JD. LEONOR

CEP: 13041-150 - CAMPINAS - SP

Av. Dr. Ângelo Simões, 1237 – Jd. Leonor – Campinas/SP - CEP: 13041-150

Handwritten signature

~~Handwritten signature~~

Handwritten signature

Handwritten scribbles and marks



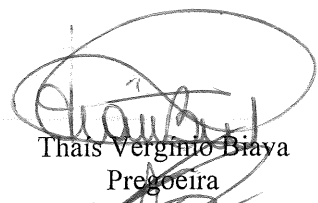
885
m

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

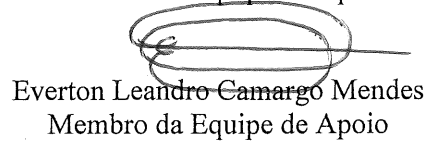
Ata da Análise Da documentação de Habilitação
Pregão Presencial N° 016/2019 – PMM
Com Cota Exclusiva Para Micro e Pequenas Empresas
Processo Administrativo N° 031/2019- LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial.
Tipo: Menor preço unitário do item.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, reuniram-se a Pregoeira Thaís Vergínio Biava e Equipe de apoio Daverson Colle da Silva, Everton Leandro Camargo Mendes, designados pelo Prefeito Municipal Sr. Jaimir Darci Gomes da Rosa, através da Portaria N° 5.972 de 15 de março de 2019, com efeito em 29 de março de 2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial N° 016/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo.

DA HABILITAÇÃO: Os documentos de habilitação apresentado foram verificados para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Referente a documentação da proponente LASLED COMERCIAL LTDA, a fins de verificação foi consultado a Negativa do FGTS, que conforme abertura de envelopes de habilitação da data de 10 de abril de 2019, a negativa esta regular, como a empresa é a terceira colocada, sendo convocada neste ato e sua documentação foi aberta na do dia 03 de maio de 2019, foi consultado e impressa para verificação da mesma ainda estar regular. Após análise dos documentos de habilitação a Pregoeira verificou que a(s) proponente(s) a seguir foram **HABILITADAS:** a proponente LASLED COMERCIAL LTDA, vencedora no lote 01, item 01, perfazendo o valor total de R\$ 424.560,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e reais) e a proponente BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME, vencedora no lote 02, item 01, perfazendo valor total de R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil e novecentos e vinte reais). Desta forma, convoca-se as proponentes para encaminhar a amostra no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A amostra deverá ser encaminhada no seguinte endereço: Avenida Macali, n° 255, Centro, Marmeleiro – PR, CEP 85615-000, A/C Setor de Licitações. A Pregoeira após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da Equipe de Apoio, ao assinarem esta Ata, atestam a sua participação e colaboração no certame.


Thaís Vergínio Biava
Pregoeira


Daverson Colle da Silva
Membro da Equipe de Apoio


Everton Leandro Camargo Mendes
Membro da Equipe de Apoio